



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### INDICAÇÃO Nº 580/2025

Data: 12 de junho de 2025

**Ementa: Sugere-se ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, que realize um estudo de viabilidade para a ampliação do número de servidores no setor de atendimento da Farmácia Básica Municipal.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial através da Secretaria de Saúde, a realizar um estudo de viabilidade para a ampliação do número de servidores no setor de atendimento da Farmácia Básica Municipal.

Esta solicitação visa atender à crescente demanda de usuários na Farmácia Básica Municipal, onde tem-se observado longas filas e tempo de espera excessivo, prejudicando especialmente os idosos e pessoas com dificuldades de locomoção.

A ampliação do quadro de atendentes se faz necessária diante da alta demanda por medicamentos e serviços, visando melhorar a qualidade do atendimento à população, evitando aglomerações e reduzindo o tempo de espera.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para a adoção das medidas cabíveis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de junho de 2025.



**MARCOS ROBERTO SPOHR  
(SGT SPOHR)  
VEREADOR**

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br